



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 028/2020.

Prorroga, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as medidas necessárias para conter a disseminação do novo Corona vírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.637, de 27 de junho de 2020, o qual prorroga o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 699/2020, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de um retorno gradual e responsável dos setores econômicos;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar que perdurará até o dia 31 de julho de 2020, nos termos do art. 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades desta Câmara de Vereadores com as ações adotadas em nível estadual e municipal relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 013/2020, de 30 de abril de 2020 até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 1º de julho de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 02/07/2020

Edição 2481

Servidor lp

Matrícula Nº 1200556

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267